



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.481**

Projeto de lei nº 466, de 2023

Autoria: Vinícius Camarinha - PSDB


**Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais -  
Frida, com sede em Marília.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos  
Animais - Frida, com sede em Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

  
ANDRÉ DO PRADO - Presidente